

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Setor de Administração CIMAU

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Volmir Franquini Borges, e-mail administracao@cimau.com.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Em razão do aumento significativo no número de solicitações de processos de compras por parte dos municípios associados, e considerando o quadro reduzido de servidores disponíveis no CIMAU para atender a essa crescente demanda, torna-se necessária a contratação de um profissional habilitado para prestar assessoramento jurídico especializado ao Setor de Compras e Licitações.

A contratação tem como objetivo assegurar o adequado acompanhamento técnico-jurídico dos procedimentos licitatórios, a elaboração de editais e demais instrumentos legais, bem como oferecer suporte em questões jurídicas relacionadas a convênios e documentos firmados ou trocados com o Governo do Estado.

O profissional contratado prestará **assessoria jurídica na área de Direito Público**, com ênfase na **legislação aplicável aos Consórcios Públicos**, especialmente a **Lei Federal nº 11.107/2005**, o **Decreto nº 6.017/2007**, e demais normas correlatas. Dentre as atividades previstas, destacam-se:

- Emissão de pareceres jurídicos e elaboração de minutas de Termos de Referência;
- Análise e emissão de pareceres em recursos administrativos de impugnação;
- Sugestão e elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR) e Editais de Licitação, com apoio técnico do pessoal do CIMAU;
- Atividades de assessoramento decorrentes da aplicação da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)** e da legislação correlata de Direito Administrativo;
- Encaminhamento de propostas resolutivas relacionadas ao **credenciamento de serviços de saúde**;
- Interlocução e assessoramento na execução do **Programa GERCON**;
- Apoio jurídico na **formalização e renovação de convênios** entre órgãos intermunicipais, o Estado do Rio Grande do Sul e a União;
- Revisão de atos administrativos da contratante;



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS

- Prestação de **assessoria e consultoria jurídica complementar** ao órgão jurídico do CIMAUI em matéria de licitações e contratos administrativos.

O contratado realizará atendimento **presencial (in loco)** na sede do CIMAUI **uma vez por semana**, garantindo acompanhamento direto das demandas, e **prestará suporte jurídico remoto** fora da sede, **conforme as necessidades da instituição**, assegurando continuidade e eficiência nos serviços jurídicos prestados.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O CIMAUI não possui Plano de Contratações Anual para 2025, visto tratar-se de demanda recente, cuja existência ignorava-se no ano anterior. A presente contratação será objeto de verificação quanto a possível inserção no PCA para 2026.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação do profissional jurídico especializado, espera-se aprimorar a eficiência e a segurança jurídica dos processos administrativos, em especial aqueles relacionados às compras, licitações e convênios celebrados pelo CIMAUI e pelos municípios consorciados.

A presença de assessoramento técnico-jurídico qualificado permitirá maior agilidade na análise e elaboração de documentos, redução de riscos de inconsistências legais, fortalecimento da conformidade com a legislação vigente e maior autonomia do consórcio na condução de seus procedimentos.

Além disso, almeja-se o fortalecimento institucional do CIMAUI, garantindo que as ações e decisões administrativas sejam amparadas por fundamentos jurídicos sólidos, promovendo transparência, eficiência e economicidade na gestão pública consorciada.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo, estima-se que o valor da contratação seja de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** anuais, pagos em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, mediante comprovação da efetiva prestação dos serviços contratados, conforme descrito nesta justificativa.

O valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza e complexidade equivalentes, observando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade na administração pública.



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS

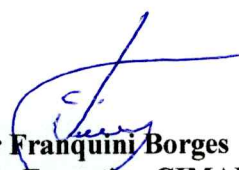
7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento de contratação deverá ser 20/11/2025.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência: Volmir Franquini Borges, e-mail administracao@cimau.com.br

Rodeio Bonito -RS, 12 de novembro de 2025.



Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo CIMAU



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**